



DECRETO Nº 2.415, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Promove Advaldo Nunes
Potencio Sassi, Guarda
Metropolitano, na forma que
especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), combinado com o art. 31 da [Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001](#),

CONSIDERANDO o Acórdão no Recurso Inominado Cível nº 0029732-28.2021.8.27.2729, Terceiro Gabinete da 2ª Turma Recursal, que determina a promoção de Advaldo Nunes Potencio Sassi, Guarda Metropolitano, matrícula nº 227631, da Classe C para Subinspetor, com data retroativa a 9 de fevereiro de 2017, e de Subinspetor ao posto de Inspetor, com data retroativa a 9 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho/Decisão - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, que determinou a intimação do Município para promover o imediato cumprimento da obrigação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 807/2023/SUCON/PGM, o qual solicita a adoção de providências relativas ao cumprimento da obrigação imposta em sentença, tendo em vista o trânsito em julgado ocorrido em 8 de maio de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º É promovido, pelo critério de merecimento, Advaldo Nunes Potencio Sassi, Guarda Metropolitano, matrícula nº 227631, conforme a seguir:

I - da Classe "C" para "Subinspetor", com efeitos retroativos a 9 de fevereiro de 2017;

II - de "Subinspetor" para "Inspetor", com efeitos retroativos a 9 de fevereiro de 2020.

Art. 2º É revogado o inciso XVI do art. 2º do [Decreto nº 2.324, de 9 de fevereiro de 2023](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana